PROMULGADA
19/03/2014
Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Adilson Rodrigues de Almeida,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 19 de março de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADA
19/03/2014
Departamento Legislativo